



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **OFÍCIO Nº 71/2013 – ASSESSORIA DE GABINETE**

Ibitinga, 26 de Dezembro de 2013.

**Assunto: Solicita parecer dos projetos de Leis Ordinárias n.ºs 179/2013, 180/2013 e 181/2013, de autoria do Executivo Municipal, protocolados na Câmara Municipal, respectivamente, sob n.ºs 241/2013, 242/2013, 243/2013.**

**Ilustríssimo Presidente:**

Os Projetos de Leis Ordinárias protocolados nesta Casa de Leis sob os n.ºs 241/2013, 242/2013, 243/2013, os quais alteram a Lei Orçamentária atual, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, são todos constitucionais, legais e regimentais, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com pareceres favoráveis da douta Coordenadora Financeira.

Sendo o que me cumpria, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI**  
**Chefe de Gabinete**

**A SUA SENHORIA**  
**Dr. MARCEL PINTO DA COSTA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP**

